



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min (quinze horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Andrea Garcia, Paranhos e Wal da Farmácia.

A pauta da reunião foi a seguinte:

Projeto de Lei nº 156/2022, que "*Dispõe sobre a criação do Programa Adote esta Área e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 03/2023, que "*Dispõe sobre a denominação da Rua 13, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 04/2023, que "*Dispõe sobre a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiência, ou com mobilidade reduzida em áreas públicas no município de Monte Mor*", de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 05/2023, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.729.155,94 no Orçamento Programa para 2023*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 06/2023, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 no Orçamento Programa de 2023*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 07/2023, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 534.401,45 no orçamento programa de 2023*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 08/2023, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.940.380,31 no Orçamento Programa para 2023, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados ao FUNDEB – Saldo Remanescente do Exercício de 2022 – Parcela Diferida*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 09/2023, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.078.781,43 no Orçamento Programa de 2023*", de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Projeto de Lei nº 10/2023, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 no Orçamento Programa para 2023"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 11/2023, que *"Dispõe sobre a obrigação do Poder Executivo a criação do plano municipal de informações e contingências sobre as chuvas"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 12/2023, que *"Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Monte Mor e no subsídio dos Vereadores e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, que *"Altera a redação do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor"*, de autoria dos Vereadores Alexandre Pinheiro, Altran, Andrea Garcia, Professor Adriel e Wal da Farmácia.

Primeiramente, com base no artigo 63 do Regimento Interno, procedeu-se à eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão de Justiça e Redação. A Vereadora Wal da Farmácia foi eleita Presidente, o Vereador Paranhos, Vice e a Vereadora Andrea Garcia, Secretária da CJR.

Após, iniciou-se a discussão acerca das matérias em referência.

Quanto ao Projeto de Lei nº 156/2022, considerando o exposto no parecer jurídico, a Comissão decidiu entrar em contato com o Poder Executivo a fim de melhor entender os objetivos do projeto, visto que já existe a Lei nº 785/1998 que trata da mesma matéria abordada pelo PL em questão.

Relativamente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022, a CJR acompanhou o parecer jurídico e opinou favoravelmente à tramitação da propositura.

No que se refere ao PL nº 03/2023, por não constatarem impedimentos de ordem legal ou constitucional na matéria, os membros opinaram a favor de seu prosseguimento e, inclusive, dispensaram o parecer jurídico sobre a mesma. A CJR também entendeu desnecessária a juntada de nova certidão do Poder Executivo atestando que o logradouro tratado no projeto ainda não possui denominação.

Já no que diz respeito ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, ao Veto nº 05/2022 e aos Projetos de Lei nºs 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2023, a Comissão decidiu tramitar as matérias para análise da Procuradoria Jurídica.

Também em relação aos PL's nºs 05, 07, 08, 09 e 10/2023, a CJR solicitará que o Poder Executivo encaminhe documentos complementares que comprovem as suplementações e excessos de arrecadação





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

abordados pelas proposições.

Quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos PL's nº 156/2022 e nºs 05, 06 e 10/2023, do PLC nº 01/2023 e do Veto nº 05/2022, nomeou o Vereador Paranhos relator do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022 e dos PL's nºs 03, 07, 08 e 11/2023 e a Vereadora Andrea Garcia, dos PL's nºs 04, 09 e 12/2023.

A reunião terminou às 16h00min (dezesesseis horas) e a CJR decidiu que, a partir da próxima semana, passará a se reunir às quartas-feiras, às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

Por fim, cabe registrar que, concernente aos Projetos de Lei nºs 158 e 159/2022, que estavam em tramitação na Comissão de Justiça e Redação, os mesmos foram aprovados na 5ª e 4ª Sessões Extraordinárias, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:13.02.2023



Wal da Farmácia
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF:25605629875
Data:14.02.2023



Paranhos
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF:12613178825
Data:13.02.2023



Andrea Garcia
Secretária da Comissão de Justiça e Redação

